

PUBLICADO

Extrema, 14 / 08 / 17

Decreto nº 3.224

De 14 de agosto de 2017.

**“Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar
é dá outras providências”.**

CONSIDERANDO, a Lei Nacional n. 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO as inovações trazidas pela Lei retro, principalmente, com relação à composição do Conselho de Alimentação Escolar.

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar de Extrema – CAE, os seguintes membros:

§1º - Representantes do Poder Executivo:

I – Jeane Aparecida Lopes de Toledo, tendo como suplente Lourdes Vieira da Maia;

§2º - Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes:

I – Adriana Aparecida Pinheiro dos Santos, tendo como suplente Edileuza Paim Santos;

II – Dirce Paula de Moraes Marinho, tendo como suplente Tibini Martiniuk da Cunha;



§3º - Representantes de Pais de alunos das Escolas Públicas

Municipais:

- I – Nilza Maria Leme da Silva, tendo como suplente Jéssica Cristina da Cunha;
- II – Rosimeire dos Santos Machado, tendo como suplente Robison Yvenns Amaral;

§4º - Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:

- I – Roberto Carlos Leme, tendo como suplente Maria Aparecida das Graças, representando o Sindicato dos Produtores Rurais/Associação de Amigos do Pessegueiro;
- II – Marcela Fernanda de Aquino Bastos, tendo como suplente Joel José de Oliveira, representando a Aprex (Associação dos Agricultores e Produtores Rurais).

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 2.665, de 12 de agosto de 2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

